

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE</b><br>Conforme Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto n. 13.048/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |
| Servidor(a): Fabiana Miranda Reis de Carvalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |
| Cargo: Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Matrícula SIAPE: 1827977 |
| Unidade de Lotação: DPCO/PROPLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| Nível de RSC Pleiteado: ( ) RSC III ( ) RSC IV ( ) RSC V ou ( X ) RSC VI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |
| <b>1. APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |
| <p><i>O presente memorial tem por finalidade apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional e individual da servidora Fabiana Miranda Reis de Carvalho, evidenciando os saberes, competências e experiências desenvolvidas ao longo da carreira no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).</i></p> <p><i>Ingressei na UNILA em 12 de novembro de 2010, integrando o primeiro grupo de técnicos administrativos nomeados. Como parte deste grupo pioneiro, atuei ativamente na construção das bases institucionais da Universidade, especialmente na área orçamentária, contribuindo para a criação e institucionalização dos mecanismos de planejamento e controle orçamentário que viabilizam o funcionamento da Instituição desde seus primeiros anos de existência.</i></p> <p><i>O documento está estruturado conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º do Decreto nº 13.048/2026, que regulamenta o RSC-PCCTAE, especialmente os incisos I a VI. Demonstra-se a aderência da trajetória profissional ao nível de reconhecimento pleiteado (RSC VI), que exige pontuação mínima de 75 pontos e, no mínimo, sete critérios específicos, com pelo menos um deles referente ao requisito VI, sendo que a servidora totaliza 86,27 pontos</i></p> |                          |
| <b>2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
| <p><i>Minha trajetória profissional é marcada pela atuação em atividades de alta complexidade nas áreas de gestão orçamentária e planejamento institucional, operacionalização e coordenação de sistemas estruturantes (SIAFI, Tesouro Gerencial, SCDP), com destaque na estruturação do Departamento de Programação e Controle Orçamentário (DPCO), atuando na criação de rotinas, estabelecimento de fluxos, criação de modelos de documentos, elaboração das Propostas Orçamentárias da UNILA (PLOA), idealização do atual modelo de distribuição orçamentária (POA), dentre outras.</i></p> <p><i>Desde meu ingresso na UNILA, atuo no DPCO, onde exerci a função de Chefe de junho de 2011 até junho de 2016 (afastamento para o Mestrado); e de maio de 2018 até julho de 2022.</i></p> <p><i>Nos anos iniciais, participei da discussão e criação dos documentos bases da UNILA, como estatuto e regimento interno, trabalho realizado de maneira voluntária por muitos TAES.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |
| <b>3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| <b>I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares (Relacionar com requisito I)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |
| <p><i>A evolução funcional demonstra uma trajetória de progressiva assunção de responsabilidades, atuando como membro de comissões (Licitação, CPA, PAD). A participação em grupo de trabalho do Ministério da Educação para análise de prestações de contas de convênios com universidades estaduais evidencia a capilaridade e o reconhecimento da minha atuação na área orçamentária para além da UNILA.</i></p> <p><i>Além da atuação prática, busquei o aprimoramento contínuo, sendo detentora de título de Mestre em Administração (2018) e atualmente doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, contribuindo para a difusão do conhecimento institucional.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |
| <b>II – Participação e atuação em projetos institucionais (Relacionar com requisito II)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |

*Participei de projeto institucional de relevância estratégica para a consolidação da gestão administrativa da UNILA, atuando como membro do Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias UNILA nº 503/2012 e nº 120/2012, responsável pela implantação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Universidade.*

*O SIG, ferramenta administrativa adquirida junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), demandou expressivo trabalho de adaptação à realidade da UNILA, considerando as especificidades de uma instituição jovem e com estrutura organizacional em construção. Na condição de responsável pelo módulo Orçamento, atuei na parametrização do sistema, na definição de fluxos e processos orçamentários, e na adequação da ferramenta às necessidades institucionais, garantindo que o SIG contemplasse as particularidades do planejamento e da execução orçamentária da Universidade.*

*O êxito do projeto reflete-se até os dias atuais, uma vez que o SIG permanece como sistema estruturante da gestão administrativa da UNILA, integrando os módulos de orçamento, finanças, compras e patrimônio, e viabilizando o controle e a transparência na aplicação dos recursos públicos.*

*Essa atuação evidencia minha capacidade de articulação técnica, domínio de sistemas estruturantes e compromisso com o aprimoramento da gestão institucional, contribuindo para a perenidade de uma ferramenta essencial ao funcionamento da Universidade.*

### **III – Recebimento de premiação ou reconhecimento público (Relacionar com requisito III)**

*Embora não tenha recebido premiações ou reconhecimentos públicos formais enquadráveis nos critérios estabelecidos no Decreto nº 13.048/2026, minha trajetória profissional é marcada por reiterado reconhecimento institucional, evidenciado pelas sucessivas designações para funções estratégicas, comissões de alto nível e pela confiança depositada ao longo de mais de uma década de atuação na UNILA, o que, no contexto da Administração Pública, configura forma de valorização profissional compatível com a relevância das atividades desempenhadas.*

### **IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas (Relacionar com requisito IV)**

*Como membro da equipe do DPCO/PROPLAN, setor responsável pela gestão orçamentária da UNILA, realizei atividades relacionadas a elaboração da Proposta Orçamentária anual, a distribuição interna de recursos conforme diretrizes dos órgãos superiores, o gerenciamento de múltiplas fontes de recursos (LOA, convênios e TEDs), o acompanhamento da execução orçamentária e a prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo, garantindo transparência e conformidade na aplicação dos recursos públicos. Durante 9 meses e dois meses, atuei como Chefe, o que exigiu domínio técnico especializado, capacidade de articulação com instâncias superiores, liderança de equipe e tomada de decisão em contextos de alta complexidade.*

*Paralelamente à chefia do DPCO, integrei a primeira Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNILA, na qualidade de representante da Administração (Portarias nº 754/2013 e nº 1022/2015), contribuindo para a institucionalização da CPA/UNILA, criação e realização do primeiro processo de autoavaliação e acompanhamento das comissões de reconhecimento de cursos do Ministério da Educação.*

*Participei, ainda, de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria UNILA nº 677/2015), atuando em atividades que demandam elevado grau de imparcialidade, conhecimento normativo e segurança jurídica, bem como integrei a Comissão Permanente de Licitação (Portaria UNILA nº 48/2011) e a comissão para revisão de diretrizes de convênios (Portaria UNILA nº 533/2015).*

*A atuação nessas frentes estratégicas contribuiu de forma significativa para o amadurecimento institucional da UNILA, especialmente no que se refere à consolidação de seus processos orçamentários, ao fortalecimento da cultura de planejamento e avaliação, e à institucionalização de práticas de gestão transparentes e alinhadas aos princípios da Administração Pública. Ao participar da estruturação de sistemas, comissões e mecanismos de controle desde os primeiros anos da Universidade, pude contribuir para a construção de bases sólidas que viabilizaram o desenvolvimento sustentável da Instituição.*

### **V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento (Relacionar com requisito V)**

*Ao longo de minha trajetória na UNILA, exerci a função de Chefe do Departamento de Programação e Controle Orçamentário (DPCO), vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), no período de 2011 a 2022 (intervalo entre 2016-2018, devido ao afastamento para o mestrado), totalizando 9 anos e 2 meses de titularidade, sendo responsável pela estruturação das rotinas do Departamento.*

*Durante esse período, fui responsável pela elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), gerenciando créditos provenientes da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como recursos de convênios, projetos, editais e termos de execução descentralizada, assegurando conformidade com normativos e aplicação regular dos valores.*

*Além disso, realizei o monitoramento contínuo da execução orçamentária, emitindo relatórios gerenciais, promovendo ajustes ao longo do exercício financeiro e orientando a previsão de receitas próprias da Universidade.*

*Também atuei como idealizadora do projeto da atual Programação Orçamentária Anual (POA), criação de normativos e fluxos, garantindo a correta distribuição interna dos recursos conforme diretrizes do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Ministério da Educação, bem como a adequação do orçamento às demandas institucionais e ao equilíbrio financeiro.*

*As atividades realizadas no setor incluíam prestação de contas e transparência para órgãos de controle externo e interno, assegurando transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.*

*A partir de julho de 2022, permaneci lotada no DPCO, atuando como membro da equipe técnica, dando continuidade à minha contribuição nas atividades de planejamento e execução orçamentária, agora com foco no suporte especializado à gestão e no aprimoramento dos processos internos do Departamento*

*Essa atuação como Chefe do DPCO exigiu domínio técnico especializado, capacidade de articulação com órgãos superiores, liderança de equipe e tomada de decisão em contextos de alta complexidade. A função exercida, com as sucessivas designações pelas Portarias UNILA nº 186/2011, nº 358/2011, nº 1047/2016, nº 273/2018 e nº 246/2022, demonstra o reconhecimento institucional e a confiança depositada na condução das atividades orçamentárias, contribuindo diretamente para a consolidação e sustentabilidade financeira da UNILA.*

#### **VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico(Relacionar com requisito VI)**

*A produção científica constitui importante marco da minha trajetória profissional, integrando a prática administrativa à reflexão acadêmica sobre temas relevantes para a gestão universitária e para a missão institucional da UNILA.*

*Após a conclusão do Mestrado em Administração, desenvolvi pesquisas voltadas à análise crítica das políticas públicas e da integração regional, resultando em publicações que articulam conhecimento científico e realidade institucional. Nesse sentido, destaco:*

*1 - Artigo intitulado "Entre a Integração Regional e a Colonialidade do Saber: Uma Análise dos Currículos de Medicina e Saúde Coletiva da UNILA" , publicado em revista especializada (Qualis A4 - RECIMA21, ISSN 2675-6218), no qual analiso a proposta pedagógica da Universidade à luz dos debates sobre integração regional e descolonização do conhecimento, contribuindo para a reflexão sobre o papel da UNILA na formação de profissionais comprometidos com a realidade latino-americana.*

*2 - Capítulo de livro publicado na obra "II Encrucijadas Latinoamericanas - Movimientos Sociales, Autoritarismo e Imperialismo" (ISBN 978-987-47681-0-0), resultante das II Jornadas Interdisciplinares de Estudos Sociais Latinoamericanos, realizadas na UNILA, em setembro de 2019, no qual abordei temáticas relacionadas aos movimentos sociais e às dinâmicas políticas da região.*

*Essas publicações permitiram difundir conhecimento científico aplicável à realidade da UNILA e à América Latina, fortalecendo a integração entre pesquisa acadêmica e prática profissional, bem como contribuindo para a reflexão sobre o papel da Universidade na promoção da integração regional.*

*A articulação entre atuação profissional, formação acadêmica e produção científica demonstra a consolidação de competências diferenciadas, compatíveis com o nível mais elevado do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

*Diante do exposto, verifica-se que minha trajetória profissional evidencia o desenvolvimento de saberes e competências diferenciados, que qualificam a execução das atribuições do cargo e contribuem de forma relevante para o aprimoramento institucional, atendendo aos critérios para concessão do RSC-PCCTAE no nível pleiteado.*



**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 1/2026 - DPCO (10.01.05.21.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 04/08/2026 20:56 )**

**FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO**

ADMINISTRADOR(A)

DPCO (10.01.05.21.02)

Matrícula: ###279#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **02e12d6ffd**